



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

15ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,
TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS, URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E
FISCALIZAÇÃO.**

REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2020.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e três de abril do ano de dois mil e vinte, iniciou-se a sexta reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca, e Fiscalização da Câmara Municipal de Imbituba, conduzida pelo Presidente da Comissão, Vereador Elísio Sgrott. A reunião foi realizada por videoconferência, através do Sistema de Deliberação Digital instituído pelo Ato da Presidência nº 013/2020 e convalidado pelo Plenário através da Resolução nº 003, de 16 abril de 2020, ante a necessidade de contribuir com os esforços para contenção da proliferação do COVID-19, resguardando a saúde dos cidadãos, servidores do legislativo e Vereadores. Além do Presidente da Comissão, foram registradas as presenças da Vice-Presidente, Vereadora Michela da Silva Freitas, e do Vereador Renato Carlos de Figueiredo, membro da Comissão. O Presidente da CFO, Vereador Elísio Sgrott, declarou aberta a reunião e solicitou a leitura do Ato da Presidência nº 006/2020 que divulga a Ordem do Dia da 6ª Reunião Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, da Comissão de Finanças e Orçamento. Ato contínuo, passou à análise dos seguintes Projetos encaminhados à Comissão: **PL nº 5.212/2019**, que “Dispõe sobre a alteração do Anexo Único da Lei 4.571, de 19 de junho de 2015, que Aprova o Plano Municipal de Educação de Imbituba e dá outras providências. A analista Tatianne de Bona explicou que foi recebido CI da Secretaria da Educação em resposta ao Pedido de Informações solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento. Diante desta informação, a relatora da Comissão no Projeto, Vereadora Michela da Silva Freitas, assim manifestou-se em seu parecer: *“Considerando que o projeto em comento visa tão somente a alteração de meta do PME; que o projeto não prevê a criação de novas vagas de professores para atender à nova meta, que os custos com a ampliação da oferta de vagas em creches para crianças de até 3 anos já estão inclusos nos gastos com pessoal do orçamento municipal e de que não haverá nenhum outro custo direto, conforme declaração da Secretaria de Educação; que a Secretária Municipal de Educação declara que a ampliação da oferta de vagas ao público de 0 a 3 anos de idade não causará impacto significativo para o município levando-se em consideração que uma turma de 20 alunos atendidos em período integral com 01 professor por 40 horas semanais irá atender 40 alunos em período divididos em 2 períodos e com a mesma carga horária. Considerando, ainda, a necessidade de atender o acordo assinado pelo Prefeito Municipal junto ao Ministério Público de Santa Catarina, opino pela desnecessidade de apresentação do Impacto orçamentário-financeiro ao projeto, já que, conforme informações da Secretária, há previsão orçamentária nos orçamentos para atender as despesas decorrentes da aprovação do presente projeto de Lei. Ainda, entende-se a importância de o município proceder à alteração proposta pelo projeto para atender determinação do Ministério Público, por meio da ação civil pública 08.20013.00076758-7. Sendo assim, sob os aspectos financeiros e orçamentários, voto favorável ao Projeto de Lei. Em relação ao mérito do projeto, encaminha-se o projeto à Comissão de Educação e Assistência Social”*. Em votação, o parecer da relatora foi acompanhado pelos demais membros da Comissão. Dando continuidade à Ordem do Dia, o Presidente da CFO, Vereador Elísio Sgrott, passou à análise do **PL nº 5.221/2020**, que “Altera dispositivos da Lei nº 4.664, de 23 de dezembro de 2015, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso de fração ideal de imóvel público à Associação dos Agricultores Familiares e Pescadores Artesanais de Imbituba e Região dos Lagos – APROLAGOS, e dá outras providências”. A analista Tatianne de Bona explicou que o projeto se encontrava



na CFO e devido a dúvidas apresentadas em relação à redação do projeto, em 06 de março de 2020, o Vereador Elísio Sgrott, representando a Comissão de Finanças e Orçamento, esteve reunido no Gabinete do Prefeito com o Chefe do Poder Executivo Rosivaldo da Silva Júnior e os procuradores Leandro Ribeiro e Luiz Genovez, tratando de alterações no projeto a fim de aperfeiçoá-lo. Em 16 de março de 2020, o Executivo Municipal encaminhou texto substitutivo ao PL 5.221/2020. Em virtude do novo texto, o Projeto foi devolvido à CCJ para nova manifestação, sendo que o novo parecer foi favorável ao novo texto do PL 5.221/2020 apresentado pelo Executivo Municipal. Tendo o novo texto sanado as dúvidas dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, o Presidente avocou a relatoria do projeto para si e assim se manifestou em seu parecer: *“A concessão de direito real de uso de bem imóvel é forma mais adequada do Município contratar com terceiros, transferindo apenas o uso do bem para a finalidade prevista no contrato, contudo, sem que o patrimônio público seja desfeito. Verifica-se a relevância da proposição para o Município, cujo objetivo é o de disponibilizar uma área adequada para a construção de um centro de comercialização de hortifrutigranjeiros, pescados e Artesanatos de Agricultura familiar e pesca, beneficiando dezenas de famílias que terão um espaço adequado para comercializar seus produtos, bem como beneficiará a população e os visitantes do município que terão disponível um local de comércio, cultura e lazer no centro da cidade. Neste sentido, entendo que o interesse público é patente, considerando que o projeto de responsabilidade do concessionário (APROLAGOS) promoverá a geração de empregos e rendas para no Município, e consecutivamente contribuirá para o aumento da arrecadação municipal. Sendo assim, manifesto-me favorável ao acréscimo de área proposta pelo projeto, bem como a prorrogação do prazo para construção do centro de comercialização, tendo em vistas os atrasos nas obras decorrentes da situação financeira por que atravessa o país”*. Em votação, o parecer pela aprovação do projeto do relator Renato Carlos de Figueiredo, foi acompanhado pelos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento. Finalizando a reunião, os Vereadores declararam satisfeitos com a primeira reunião da Comissão realizada por videoconferência. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a reunião, solicitando que fosse redigida a presente Ata, que segue assinada pelos **integrantes** da referida Comissão.

Imbituba, 23 de abril de 2020.

Elísio Sgrott
Presidente

Michela da Silva Freitas
Vice-Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Membro